



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI

EMENTA: Altera o art. 297 da Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 – Código de Organização e Divisão Judiciárias.

Art. 1º Fica alterado o art. 297 da Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 297. Os ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo do Foro Judicial, criados por esta Lei, terão seus vencimentos fixados da seguinte forma: entrância final – nível B10 ao nível C4; na entrância intermediária: nível B7 ao nível C1; na entrância inicial: nível B3 ao nível B8.”

Art. 2º Fica alterado o Anexo I da Lei Estadual nº 14.506, de 1º de outubro de 2004, na forma disposta no Anexo I desta Lei.

Art. 3º As alterações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei, serão implantadas a partir de 1º de fevereiro de 2011, assim como qualquer aumento de despesa dela decorrente, ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos e dos limites previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 05 de maio de 2000 – Lei de responsabilidade fiscal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Judiciário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO I DESLOCAMENTO NA CARREIRA

FORO JUDICIAL				
CARREIRA		CLASSE	INICIAL	FINAL
(...)				
Auxiliar Administrativo				
	Entrância Final	I	B10	C4
	Entrância Intermediária	II	B7	C1
	Entrância Inicial	II	B3	B8
Auxiliar Administrativo dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais				
	Entrância Final	I	B10	C4
	Entrância Intermediária	II	B7	C1
	Entrância Inicial	II	B3	B8
(...)				

Handwritten signature

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.